PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Simbolo de Integração Brasileira com os paises do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.339, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"Dá denominação de uma rua no Lago do Batuva de Antônio Ivanhoé Milan "Idealizador do Lago do Batuva"".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de **Antônio Ivanhoé Milan "Idealizador do Lago do Batuva"**, a rua principal do referido espaço de lazer do Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Janeiro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO [illegible] DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner